



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - JUCEB/DAF/CSG

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

A **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO BAHIA - JUCEB**, CNPJ n.º 13.574.983/0001-11, situada à Rua Miguel Calmon, n.º 555, Edf. Citibank, Comércio, Salvador/Bahia, neste ato representada pela sua titular Sr.ª Marise Prado de Oliveira Chastinet, autorizada pelo Decreto Simples publicado no D.O.E de 23/04/2022, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 60, caput da Lei n.º 9.433/2005, Processo Administrativo: 009.0231.2021.0047047-94, resolve declarar Inexigibilidade de Licitação para firmar contrato com a **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, no valor global de R\$ 368.183,01 (trezentos e sessenta e oito mil cento e oitenta e três reais e um centavo), objetivando a prestação e utilização do serviço público de energia elétrica pelas unidades consumidoras da JUCEB.



Documento assinado eletronicamente por **Marise Prado de Oliveira Chastinet, Presidente**, em 06/09/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00053567952** e o código CRC **A180DA72**.

Referência: Processo nº 009.0231.2021.0047047-94

SEI nº 00053567952